



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.**

**PARECER Nº. 29/2021**

**AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL**

**RELATOR: VER. ALEX WANCURA**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº34 DE 2 DE MARÇO DE 2021.**

**DATA: 18/03/21**

**PARECER FAVORÁVEL.**


**EMENTA:** *autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público 1 enfermeiro.*

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 18 de março de 2021 .

  
Ver. ALEX WANCURA  
Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

  
Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

  
Ver. ARTHUR RUMPEL

GERAL 240  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS

Prot. 02.169.2021 Pag. 46

Data 18 / 03 / 2021

  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Hora

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

Ver. DIONATAN PINHEIRO

## COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

**PARECER Nº 28/2021**

**AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL**

**RELATOR: VER. WALTER NEI DA LUZ GOMES**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº34, DE 2 DE MARÇO DE 2021.**

**DATA: 18.03.21**

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA: *autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público 1 enfermeiro.***

**RELATORIA:** A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Senhora Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, com o objetivo de contratar por seis meses prorrogável por mais seis meses 1 enfermeiro, R\$ 4.500,00 + adicional de insalubridade, 40 h semanais para ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**PARECER:** Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº34, de 02/03/21, vem acompanhado de Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro nº10/2021 conforme determina o art. 16, I e II da LRF 101/2000 e Declaração do ordenador de Despesa declarando haver recursos para custear a despesa pretendida.

### **CONCLUSÃO:**

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 18 de março de 2021.

Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES

Relator

### **PELAS CONCLUSÕES:**

Ver. DOELI VALENTE DA SILVA

Ver. DIONATAN PINHEIRO

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

GERAL 246  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS

Prot. 02.275/2021 Pag. 46

Data 18/03/2021

Juliano Leal  
Assinatura

Hora